



Conselho Municipal de Saúde  
Leis 2812 - 2813/08 - 4650/19  
Rua Coronel Pires, nº826 – CAM –  
Centro- 84500-059/IRATI-PR  
FONE: (42) 3132-6211  
e-mail: conselhosaudeiratipr@gmail.com

## RESOLUÇÃO Nº 12/2022

### SÚMULA: APROVA A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROVIGIA/PR, NO MUNICÍPIO DE IRATI/PR

O Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR, regulamentado conforme disposto na Lei Municipal nº 2813/08, e alterações pelas Leis nº4565/2018 e 4650/2019, no uso de sua competência regimental, em reunião ordinária realizada em **14 de setembro de 2022**,

- considerando a Resolução SESA nº1103/2021, a qual aprova a habilitação dos municípios e autoriza o repasse do incentivo financeiro aos municípios do Estado do Paraná como parte integrante do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA-PR.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar a aplicação dos recursos vinculados ao Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – ProVigiA/PR, no município de Irati/PR.

**Artigo 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 22 de setembro de 2022

**Carla do Rocio Mosele**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Irati – PR**